



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 37 /2026

SÚMULA: Denomina a “Ala de Serviço Social – Casa da Comunidade Irmã Felícia localizado no Educandário Manoel Ribas - Casa Lilás”.

Art. 1º. AUTORIZA a denominação da Ala de Serviço Social – Casa da Comunidade, localizado no Educandário Manoel Ribas - Casa Lilás como “Irmã Felícia”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 27 de fevereiro de 2026.





Prefeitura Municipal de Castro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI QUE DENOMINA A “ALA DE SERVIÇO SOCIAL – CASA DA COMUNIDADE IRMÃ FELÍCIA LOCALIZADO NO EDUCANDÁRIO MANOEL RIBAS- CASA LILÁS”.

Senhores Vereadores,

Apresenta-se à deliberação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei destinado a atribuir a denominação “Ala de Serviço Social – Casa da Comunidade Irmã Felícia” à unidade localizada no Educandário Manoel Ribas – Casa Lilás.

A presente iniciativa tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem à Irmã Felícia, assistente social que atuou no Educandário por 24 anos, desempenhando suas funções com dedicação, competência e profundo compromisso social. Sua atuação exemplar à frente dos trabalhos desenvolvidos na instituição lhe rendeu, inclusive, Diploma de Louvor concedido pelo Instituto de Ação Social do Paraná, em reconhecimento à sua destacada e eficiente administração.

Durante sua trajetória, dedicou-se incansavelmente ao cuidado de crianças e adolescentes em situação de risco, bem como ao amparo e orientação às famílias atendidas pela instituição, exercendo seu trabalho com sensibilidade, ética e espírito humanitário. Era também carinhosamente reconhecida por suas “mãos de fada”, em razão de sua habilidade como exímia artesã, talento que utilizava como forma de acolhimento e expressão de afeto junto à comunidade.

Ao atribuir seu nome a esta ala, o Município perpetua a memória de uma mulher que deixou marcas profundas na história da instituição e na vida de todos que por ela foram assistidos.

Segue anexo breve histórico da homenageada, a fim de enriquecer a presente justificativa e evidenciar os méritos que fundamentam esta proposição.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, na forma apresentada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 27 de fevereiro de 2026.

